



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MARIANA
Instituído pela Lei 2.972 de 17 de Junho de 2015
Edição nº 89 de 14 de Dezembro de 2015
Autor da publicação: Whinter Júnio Gonçalves - Assessor Técnico

Publicações Prefeitura de Mariana

Legislação: Decretos

DECRETO Nº 8.065, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2015.

“Abre Credito Suplementar no valor de R\$ 44.523,88 para reforço de dotações constantes na Lei orçamentária vigente”.

O Prefeito Municipal de Mariana, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na Lei Municipal nº 2.953, de 15 de dezembro de 2014,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2015 o seguinte Crédito Suplementar no valor de **R\$ 44.523,88 (quarenta e quatro mil quinhentos e vinte e três reais e oitenta e oito centavos)** para reforço da(s) seguinte(s) dotação (ões) orçamentária(s):

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO - SEMOB

0501 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMOB

Manutenção da Iluminação Pública

25.752.0002.2.425-339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....30.000,00

16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - SEGOV

1601 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEGOV

Aquisição de Veículos - Convênio 649/2013/SEGOV/MG

04.122.0001.1.311-449052 - Equipamentos e Material Permanente.....14.523,88

TOTAL DE CRÉDITOS.....R\$ 44.523,88

Art. 2º. Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º desde Decreto, de acordo com o § 1º do Art. 43 da Lei nº 4.320/64, decorre do excesso de arrecadação no valor de **R\$ 44.523,88 (quarenta e quatro mil quinhentos e vinte e três reais e oitenta e oito centavos)**, conforme a seguinte especificação:

Classificação	Fonte	Valor R\$
1117 - COSIP - Contribuição Serviço Iluminação Pública	1117	30.000,00
1124 - Outros Convênios	1124	14.523,88

TOTAL DE RECURSOS.....R\$ 44.523,88

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Mariana, 23 de novembro de 2015.

Duarte Eustáquio Gonçalves Junior

Prefeito Municipal de Mariana

Legislação: Decretos

DECRETO Nº 8.066, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2015.

“Abre Transferencia no valor de R\$ 1.264.831,82 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente”

O Prefeito Municipal de Mariana, Duarte Eustáquio Gonçalves Junior, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o disposto no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal;

Considerando as classificações definidas pela Portaria SOF nº 42/1999 e Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001;

Considerando as definições do artigo 3º e a autorização do artigo 42, ambos da Lei Municipal nº 2.885/2014 - Lei de Diretrizes Orçamentária para 2015;

Considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários dentro de uma mesma categoria de programação;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam transferidos os saldos orçamentários para as dotações relacionadas abaixo, no valor total de **R\$ 1.264.831,82 (hum milhão duzentos e sessenta e quatro mil oitocentos e trinta e um reais e oitenta e dois centavos).**

02 - GABINETE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO

0201 - GABINETE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO

Manutenção das Atividades do Gabinete

04.122.0001.2.038-339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....5.000,00

04.122.0001.2.038-319113 - Obrigações Patronais.....1.900,00

03 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

0301 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA PROCURADORIA

Manutenção das Atividades da PROCURADORIA

02.062.0001.2.058-339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....3.600,00

02.062.0001.2.058-339046 - Auxílio Alimentação.....300,00

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

0401 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMAD

Manutenção das Atividades da SEMAD

04.122.0001.2.045-339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....272,00

Manutenção do Convênio com a Polícia Militar

06.181.0017.2.042-339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....1.000,00

Manutenção do Convênio com a Polícia Florestal

06.181.0006.2.043-339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....1.303,27

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO - SEMOB

0501 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMOB

Manutenção das Atividades da SEMOB

04.122.0001.2.426-339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa

Física.....4.200,00

Manutenção da Limpeza Pública

15.452.0003.2.388-319013 - Obrigações

Patronais.....330,00

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFA

0601 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMFA

Manutenção das Atividades da SEMFA

04.123.0001.2.168-319004 - Contratação por Tempo

Determinado.....9.000,00

04.123.0001.2.168-319113 - Obrigações

Patronais.....14.000,00

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA

0701 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

Manutenção da Rede Municipal de Atenção à Saúde

10.122.0024.2.433-319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal

Civil.....700.000,00

10.122.0024.2.433-339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa

Física.....550,00

10.122.0024.2.433-339046 - Auxílio

Alimentação.....100.000,00

10.122.0024.2.433-339048 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas

Físicas.....2.000,00

10.122.0024.2.433-339014 - Diárias - Pessoal

Civil.....500,00

Manutenção das Ações de Vigilância Epidemiológica

10.305.0024.2.440-339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa

Jurídica.....3.000,00

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA - SEDESC

0801 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEDESC

Manutenção das Atividades da SEDESC

08.122.0001.2.320-339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa

Física.....7.200,00

08.122.0001.2.320-339046 - Auxilio
Alimentação.....40.000,00

0802 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIAL - FMAS

Serviço de Transferencia de Renda - Bolsa Familia

08.244.0019.2.127-319004 - Contratação por Tempo
Determinado.....460,00

08.244.0019.2.127-339046 - Auxilio
Alimentação.....20,00

Programa Inclusão Produtiva da Mulher - Renda Mínima

08.244.0023.2.312-339047 - Obrigações Tributárias e
Contributivas.....60.000,00

0803 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMCA

Manutenção do Conselho Tutelar

08.243.0009.2.403-319013 - Obrigações
Patronais.....1.000,00

08.243.0009.2.403-339046 - Auxilio
Alimentação.....500,00

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

0901 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMED

Manutenção das Atividades da SEMED

12.122.0018.2.087-339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Física.....14.000,00

12.122.0018.2.087-339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Jurídica.....39.756,55

12.122.0018.2.087-339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Física.....5.000,00

12.122.0018.2.087-339046 - Auxilio
Alimentação.....12.000,00

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEMDE

1001 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMDE

Manutenção das Atividades da SEMDE

04.122.0008.2.380-319004 - Contratação por Tempo
Determinado.....15.000,00

04.122.0008.2.380-339046 - Auxilio
Alimentação.....5.000,00

11 - CONTROLADORIA MUNICIPAL

1101 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA CONTROLADORIA

Manutenção das Atividades da CONTROLADORIA

04.124.0001.2.010-319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal
Civil.....16.600,00

04.124.0001.2.010-319113 - Obrigações
Patronais.....4.500,00

04.124.0001.2.010-339046 - Auxilio
Alimentação.....1.500,00

13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECTUR

1301 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECTUR

Manutenção das Atividades da SECTUR

04.695.0016.2.365-339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Juridica.....300,00

Promoção de Festividades e Eventos

13.392.0016.2.074-339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Juridica.....19.000,00

14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA

1401 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMMA

Manutenção das Atividades da SEMMA

18.541.0001.2.368-339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Física.....2.000,00

18.541.0001.2.368-339014 - Diárias - Pessoal
Civil.....40,00

15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTOS - SEDESP

1501 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEDESP

Manutenção das Atividades da SEDESP

27.812.0014.2.061-339014 - Diárias - Pessoal
Civil.....1.000,00

27.812.0014.2.061-339046 - Auxilio

Alimentação.....15.000,00

16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - SEGOV

1601 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEGOV

Manutenção das Atividades da SEGOV

04.122.0001.2.621-339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....5.000,00

18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG

1801 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEPLAG

Manutenção das Atividades da SEPLAG

04.121.0001.2.004-339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....5.000,00

04.121.0001.2.004-319004 - Contratação por Tempo Determinado.....8.000,00

19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E LOGISTICA - SETRA

1901 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SETRA

Manutenção das Atividades da SETRA

26.782.0012.2.005-339046 - Auxilio Alimentação.....25.000,00

26.782.0012.2.005-319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....115.000,00

**TOTAL DE CRÉDITOS.....R\$
1.264.831,82**

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º serão transferidos entre dotações de uma mesma ação, conforme relacionado abaixo:

02 - GABINETE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO

0201 - GABINETE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO

Manutenção das Atividades do Gabinete

04.122.0001.2.038-319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....5.000,00

04.122.0001.2.038-319013 - Obrigações Patronais.....1.900,00

03 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

0301 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA PROCURADORIA

Manutenção das Atividades da PROCURADORIA

02.062.0001.2.058-319013 - Obrigações Patronais.....3.600,00

02.062.0001.2.058-319113 - Obrigações Patronais.....300,00

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

0401 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMAD

Manutenção das Atividades da SEMAD

04.122.0001.2.045-339047 - Obrigações Tributárias e Contributivas.....272,00

Manutenção do Convênio com a Polícia Militar

06.181.0017.2.042-339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....1.000,00

Manutenção do Convênio com a Polícia Florestal

06.181.0006.2.043-339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....500,00

06.181.0006.2.043-339030 - Material de Consumo.....803,27

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO - SEMOB

0501 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMOB

Manutenção das Atividades da SEMOB

04.122.0001.2.426-319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....4.200,00

Manutenção da Limpeza Pública

15.452.0003.2.388-319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....330,00

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFA

0601 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMFA

Manutenção das Atividades da SEMFA

04.123.0001.2.168-319013 - Obrigações
Patronais.....23.000,00

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA

0701 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

Manutenção da Rede Municipal de Atenção à Saúde

10.122.0024.2.433-319004 - Contratação por Tempo
Determinado.....800.550,00

10.122.0024.2.433-339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Jurídica.....500,00

10.122.0024.2.433-319113 - Obrigações
Patronais.....2.000,00

Manutenção das Ações de Vigilância Epidemiológica

10.305.0024.2.440-339030 - Material de
Consumo.....3.000,00

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA - SEDESC

0801 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEDESC

Manutenção das Atividades da SEDESC

08.122.0001.2.320-319004 - Contratação por Tempo
Determinado.....7.200,00

08.122.0001.2.320-319113 - Obrigações
Patronais.....40.000,00

0802 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIAL - FMAS

Serviço de Transferencia de Renda - Bolsa Familia

08.244.0019.2.127-339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Jurídica.....480,00

Programa Inclusão Produtiva da Mulher - Renda Mínima

08.244.0023.2.312-339046 - Auxilio
Alimentação.....60.000,00

0803 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMCA

Manutenção do Conselho Tutelar

08.243.0009.2.403-319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal
Civil.....1.500,00

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

0901 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMED

Manutenção das Atividades da SEMED

12.122.0018.2.087-339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....14.000,00

12.122.0018.2.087-339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....39.756,55

12.122.0018.2.087-319004 - Contratação por Tempo Determinado.....17.000,00

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEMDE

1001 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMDE

Manutenção das Atividades da SEMDE

04.122.0008.2.380-319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....20.000,00

11 - CONTROLADORIA MUNICIPAL

1101 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA CONTROLADORIA

Manutenção das Atividades da CONTROLADORIA

04.124.0001.2.010-319013 - Obrigações Patronais.....22.600,00

13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECTUR

1301 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECTUR

Manutenção das Atividades da SECTUR

04.695.0016.2.365-339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....300,00

Promoção de Festividades e Eventos

13.392.0016.2.074-339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....19.000,00

14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA

1401 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMMA

Manutenção das Atividades da SEMMA

18.541.0001.2.368-319113 - Obrigações

Patronais.....2.000,00

18.541.0001.2.368-319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....40,00

15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTOS - SEDESP

1501 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEDESP

Manutenção das Atividades da SEDESP

27.812.0014.2.061-319004 - Contratação por Tempo Determinado.....1.000,00

27.812.0014.2.061-319013 - Obrigações Patronais.....15.000,00

16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - SEGOV

1601 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEGOV

Manutenção das Atividades da SEGOV

04.122.0001.2.621-319113 - Obrigações Patronais.....5.000,00

18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG

1801 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEPLAG

Manutenção das Atividades da SEPLAG

04.121.0001.2.004-319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....13.000,00

19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E LOGISTICA - SETRA

1901 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SETRA

Manutenção das Atividades da SETRA

26.782.0012.2.005-319013 - Obrigações Patronais.....15.000,00

26.782.0012.2.005-319004 - Contratação por Tempo Determinado.....125.000,00

**TOTAL DE RECURSOS.....R\$
1.264.831,82**

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Mariana, 23 de novembro de 2015.

Duarte Eustáquio Gonçalves Junior

Prefeito Municipal

Legislação: Decretos

DECRETO Nº 8.074, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2015.

“Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.273.557,24 para reforço de dotações constantes na Lei orçamentária vigente”.

O Prefeito Municipal de Mariana, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na Lei Municipal nº 2.953, de 15 de dezembro de 2014,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2015 o seguinte Crédito Suplementar no valor de **R\$ 1.273.557,24 (hum milhão duzentos e setenta e três mil quinhentos e cinquenta e sete reais e vinte e quatro centavos)** para reforço da(s) seguinte(s) dotação (ões) orçamentária(s):

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO - SEMOB

0501 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMOB

Expansão da Rede de Iluminação Pública

25.752.0002.1.108-449051 - Obras e Instalações.....580.000,00

Manutenção das Atividades da SEMOB

04.122.0001.2.426-339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....16.217,00

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA

0701 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

Manutenção da Rede Municipal de Atenção à Saúde

10.122.0024.2.433-339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....67.436,00

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA - SEDESC

0801 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEDESC

Manutenção das Atividades da SEDESC

08.122.0001.2.320-339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....7.946,00

0804 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - FMH

Programa de Construção e Manutenção Habitacional

16.481.0021.2.130-449051 - Obras e Instalações.....71.200,00

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

0901 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMED

Manutenção do Transporte Escolar Educação Básica

12.361.0018.2.638-339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....480.716,00

16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - SEGOV

1601 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEGOV

Aquisição de Veículos - Convênio 649/2013/SEGOV/MG

04.122.0001.1.311-449052 - Equipamentos e Material Permanente.....8.042,24

Promoção de Eventos Institucionais

04.122.0001.2.035-339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....42.000,00

**TOTAL DE CRÉDITOS.....R\$
1.273.557,24**

Art. 2º - Para atendimento da suplementação de que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESTRADAS VICINAIS - SEMEV

1701 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMEV

Pavimentação de Estradas Vicinais

26.782.0020.1.174-449051 - Obras e Instalações.....738.242,24

Manutenção de Estradas Vicinais

26.782.0020.2.141-339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....535.315,00

TOTAL DE ANULAÇÃO.....R\$
1.273.557,24

TOTAL DE RECURSOS.....R\$
1.273.557,24

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Mariana, 01 de dezembro de 2015.

Duarte Eustáquio Gonçalves Junior

Prefeito Municipal

Legislação: Decretos

DECRETO Nº 8.075, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2015.

“Abre Transposição no valor de R\$ 112.888,71 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente”

O Prefeito Municipal de Mariana, Duarte Eustáquio Gonçalves Junior, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o disposto no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal;

Considerando as classificações definidas pela Portaria SOF nº 42/1999 e Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001;

Considerando as definições do artigo 3º e a autorização do artigo 42, ambos da Lei Municipal nº 2.885/2014 - Lei de Diretrizes Orçamentária para 2015;

Considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários dentro de uma mesma categoria de programação;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam transportados os saldos orçamentários das dotações relacionadas abaixo, no valor total de **R\$ 112.888,71 (cento e doze mil oitocentos e oitenta e oito reais e setenta e um centavos)**.

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

0401 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMAD

Manutenção do Convênio com a Polícia Florestal

06.181.0006.2.043-339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....400,00

Aquisição de Materiais e Serviços Comuns às Secretarias

04.122.0001.2.070-339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....8.900,00

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

0901 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMED

Construção, Ampliação e Reforma de Unidades de Ensino Fundamental

12.361.0018.1.304-449051 - Obras e Instalações.....91.300,90

Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental

12.361.0018.2.642-339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....1.287,81

12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL - SEDEF

1201 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEDEF

Manutenção das Atividades da SEDEF

06.122.0017.2.630-339030 - Material de Consumo.....1.000,00

13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECTUR

1301 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECTUR

Promoção de Festividades e Eventos

13.392.0016.2.074-339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....10.000,00

**TOTAL DE CRÉDITOS.....R\$
112.888,71**

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º serão transpostos entre ações de um mesmo programa, de uma mesma unidade orçamentária, conforme relacionado abaixo:

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

0401 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMAD

Manutenção das Atividades da SEMAD

04.122.0001.2.045-339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....8.900,00

Aquisição de Materiais e Serviços Comuns às Secretarias

04.122.0001.2.070-339030 - Material de
Consumo.....400,00

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

0901 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMED

Manutenção das Atividades da SEMED

12.122.0018.2.087-339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Jurídica.....12,00

Construção, Ampliação e Reforma de Unidades de Ensino Fundamental

12.361.0018.1.304-449051 - Obras e
Instalações.....91.288,90

Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental

12.361.0018.2.642-339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Jurídica.....1.287,81

12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL - SEDEF

1201 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEDEF

Manutenção das Atividades da SEDEF

06.122.0017.2.630-319113 - Obrigações
Patronais.....1.000,00

13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECTUR

1301 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECTUR

Manutenção das Atividades da SECTUR

04.695.0016.2.365-319013 - Obrigações
Patronais.....10.000,00

**TOTAL DE RECURSOS.....R\$
112.888,71**

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Mariana, 01 de dezembro de 2015.

Duarte Eustáquio Gonçalves Junior

Prefeito Municipal

Legislação: Decretos

DECRETO Nº 8.094, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2015

“Decreta Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais”

O Prefeito Municipal de Mariana, Duarte Eustáquio Gonçalves Junior, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o Art. 92, inciso VII da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO que o dia 25 de dezembro 2015 e 1º de janeiro de 2016 recairão na sexta-feira;

CONSIDERANDO a sensível redução nas atividades administrativas do Município nesta época do ano;

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado “PONTO FACULTATIVO” nas repartições públicas municipais os dias 24 e 31 de dezembro de 2015.

Art. 2º - A determinação do artigo anterior não atinge os serviços considerados essenciais, tais como: limpeza pública, coleta de lixo, serviços de água e esgoto, serviços de saúde, de transporte em geral, vigilância patrimonial e sanitária, serviços de segurança pública e defesa civil, que terão funcionamento normal.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MANDO, portanto, a quem o cumprimento deste pertencer, que o cumpra ou faça cumprir, tão inteiramente como nele se contém.

Duarte Eustáquio Gonçalves Junior

Prefeito Municipal

Legislação: Decretos

DECRETO Nº 8.056, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2015.

“Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 9.334.042,67 para reforço de dotações constantes na Lei orçamentária vigente”.

O Prefeito Municipal de Mariana, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na Lei Municipal nº 2.953, de 15 de dezembro de 2014,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2015 o seguinte Crédito

Suplementar no valor de **R\$ 9.334.042,67 (nove milhões trezentos e trinta e quatro mil quarenta e dois reais e sessenta e sete centavos)** para reforço da(s) seguinte(s) dotação (ões) orçamentária(s):

02 - GABINETE DO PREFEITO E DO VICE-PREFEITO

0201 - GABINETE DO PREFEITO E DO VICE-PREFEITO

Manutenção das Atividades do GABINETE

04.122.0001.2.038-319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....64.460,00

03 - PROCURADORA GERAL DO MUNICIPIO

0301 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA PROCURADORIA

Manutenção das Atividades da PROCURADORIA

02.062.0001.2.058-319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....62.000,00

02.062.0001.2.058-339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....8.000,00

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

0401 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMAD

Manutenção das Atividades da SEMAD

04.122.0001.2.045-319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....120.221,00

04.122.0001.2.045-339004 - Contratação por Tempo Determinado.....5.000,00

Aquisição de Materiais e Serviços Comuns às Secretarias

04.122.0001.2.070-339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....36.000,00

Manutenção do Convênio com a Polícia Militar

06.181.0017.2.042-339030 - Material de Consumo.....1.215,00

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO - SEMOB

0501 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMOB

Manutenção das Atividades da SEMOB

04.122.0001.2.426-339030 - Material de

Consumo.....3.000,00

Manutenção da Limpeza Pública

15.452.0003.2.388-339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....651.000,00

Requalificação Urbana de Bairros

15.451.0002.1.177-449051 - Obras e Instalações.....324.420,00

Construção, Ampliação e Reformas de Áreas e Prédios Públicos

15.451.0002.1.243-339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....88.000,00

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFA

0601 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMFA

Manutenção das Atividades da SEMFA

04.123.0001.2.168-319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....140.000,00

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA

0701 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

Manutenção da Assistência Farmacêutica

10.303.0024.2.436-339030 - Material de Consumo.....2.200,00

Manutenção das Ações de Média e Alta Complexidade

10.302.0024.2.415-339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....47.915,60

Manutenção da Rede Municipal de Atenção à Saúde

10.122.0024.2.433-339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....41.489,68

10.122.0024.2.433-339048 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas.....1.000,00

10.122.0024.2.433-339032 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.....40.000,00

10.122.0024.2.433-319113 - Obrigações Patronais.....800.000,00

10.122.0024.2.433-319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....2.500.000,00

10.122.0024.2.433-339046 - Auxilio Alimentação.....35.540,00

Manutenção das Ações de Atenção Básica

10.301.0024.2.413-339030 - Material de Consumo.....8.000,00

10.301.0024.2.413-339046 - Auxilio Alimentação.....24.000,00

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA - SEDESC

0801 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEDESC

Manutenção das Atividades da SEDESC

08.122.0001.2.320-319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....13.092,00

0802 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

Serviço de Acolhimento Institucional - Criança/ Adolescente

08.243.0023.2.402-339030 - Material de Consumo.....2.900,00

Serviço de Formação Profissional

08.244.0019.2.148-339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....55.751,00

08.244.0019.2.148-339047 - Obrigações Tributárias e Contributivas.....20.000,00

CRAS/ PAIF - Serviço de Atenção Integral à Família

08.244.0019.2.315-319004 - Contratação por Tempo Determinado.....200.751,00

08.244.0019.2.315-319113 - Obrigações Patronais.....1.000,00

08.244.0019.2.315-339046 - Auxilio Alimentação.....15.000,00

Programa de Inclusão Produtiva da Mulher - Renda Mínima

08.244.0023.2.312-339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....350.000,00

Manutenção do Sistema Nacional de Emprego - SINE

08.331.0019.2.409-339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....5.547,00

08.331.0019.2.409-449052 - Equipamentos e Material Permanente.....23.500,00

0804 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - FMH

Programa de Construção e Manutenção Habitacional

16.481.0021.2.130-339032 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.....100.000,00

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

0901 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMED

Manutenção das Atividades da SEMED

12.122.0018.2.087-319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....2.249.856,00

12.122.0018.2.087-319113 - Obrigações Patronais.....960.800,00

12.122.0018.2.087-339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....36.350,00

12.122.0018.2.087-339046 - Auxílio Alimentação.....100.000,00

Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental

12.361.0018.2.642-339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....24.081,48

Construção, Ampliação e Reforma de Unidades do Ensino Fundamental

12.361.0018.1.304-449051 - Obras e Instalações.....79.504,94

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO - SEMDE

1001 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMDE

Manutenção das Atividades da SEMDE

04.122.0008.2.380-339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....200,00

13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECTUR

1301 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECTUR

Manutenção das Atividades da SECTUR

04.695.0016.2.365-319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....14.624,00

04.695.0016.2.365-339014 - Diárias - Pessoal Civil.....1.000,00

04.695.0016.2.365-339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....300,00

15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTOS - SEDESP

1501 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEDESP

Manutenção das Atividades da SEDESP

27.812.0014.2.061-339031 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas e Desportivas.....20.061,97

16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - SEGOV

1601 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEGOV

Divulgação Oficial e Publicidade Institucional

04.131.0001.2.034-339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....54.962,00

19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E LOGISTICA - SETRA

1901 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SETRA

Manutenção das Atividades da SETRA

26.782.0012.2.005-339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....1.300,00

**TOTAL DE CRÉDITOS.....R\$
9.334.042,67**

Art. 2º - Para atendimento da suplementação de que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

0401 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMAD

Despesas com Inativos e Pensionistas

04.122.0000.0.014-319001 - Aposentadoria do RPPS Reserva Remunerada/ Reformas.....11.000,00

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO - SEMOB

0501 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMOB

Manutenção das Atividades da SEMOB

04.122.0001.2.426-319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....711.420,00

04.122.0001.2.426-319004 - Contratação por Tempo Determinado.....97.000,00

04.122.0001.2.426-319013 - Obrigações Patronais.....190.000,00

Manutenção da Limpeza Pública

15.452.0003.2.388-319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....148.000,00

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA

0701 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

Construção do Pronto Atendimento - UPA

10.302.0024.1.074-449051 - Obras e Instalações.....86.500,28

Manutenção das Ações de Atenção Básica

10.301.0024.2.413-319004 - Contratação por Tempo Determinado.....32.000,00

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA - SEDESC

0801 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEDESC

Manutenção das Atividades da SEDESC

08.122.0001.2.320-319004 - Contratação por Tempo Determinado.....202.900,00

08.122.0001.2.320-319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....130.000,00

08.122.0001.2.320-319113 - Obrigações Patronais.....56.502,00

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

0901 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMED

Manutenção das Atividades da SEMED

12.122.0018.2.087-319013 - Obrigações
Patronais.....79.504,94

Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental

12.361.0018.2.642-339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Física.....10.972,48

12.361.0018.2.642-319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal
Civil.....3.049.459,00

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEMDE

1001 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMDE

Manutenção das Atividades da SEMDE

04.122.0008.2.380-319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal
Civil.....70.000,00

12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL - SEDEF

1201 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEDEF

Manutenção das Atividades da SEDEF

06.122.0017.2.630-319113 - Obrigações
Patronais.....76.367,00

13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECTUR

1301 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECTUR

Manutenção das Atividades da SECTUR

04.695.0016.2.365-319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal
Civil.....1.300,00

14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA

1401 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMMA

Manutenção das Atividades da SEMMA

18.541.0001.2.368-319004 - Contratação por Tempo
Determinado.....30.000,00

18.541.0001.2.368-319013 - Obrigações
Patronais.....40.000,00

15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTOS - SEDESP

1501 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEDESP

Manutenção das Atividades da SEDESP

27.812.0014.2.061-319013 - Obrigações
Patronais.....15.000,00

Apoio as Entidades Esportivas

27.812.0014.0.051-335041 -
Contribuições.....20.061,97

16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - SEGOV

1601 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEGOV

Manutenção das Atividades da SEGOV

04.122.0001.2.621-319113 - Obrigações
Patronais.....284.962,00

04.122.0001.2.621-319004 - Contratação por Tempo
Determinado.....145.000,00

17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESTRADAS VICINAIS - SEMEV

1701 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMEV

Pavimentação de Estradas Vicinais

26.782.0020.1.174-449051 - Obras e
Instalações.....3.727.593,00

26.782.0020.1.174-339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Jurídica.....3.500,00

18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG

1801 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEPLAG

Manutenção das Atividades da SEPLAG

04.121.0001.2.004-319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal
Civil.....80.000,00

04.121.0001.2.004-319013 - Obrigações
Patronais.....35.000,00

**TOTAL DE ANULAÇÃO.....R\$
9.334.042,67**

**TOTAL DE RECURSOS.....R\$
9.334.042,67**

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Mariana, 16 de novembro de 2015.

Duarte Eustáquio Gonçalves Junior

Prefeito Municipal

Legislação: Decretos

DECRETO Nº 8.079, DE 03 DE DEZEMBRO de 2015.

“Revoga disposições do Decreto nº 8.033/2015”.

O Prefeito Municipal de Mariana, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 92, inciso VII da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO a ausência de abertura de vista ao servidor para oferecer alegações finais;

CONSIDERANDO que tal fato configura afronta aos princípios do contraditório e da ampla defesa;

CONSIDERANDO que o princípio da impessoalidade deve ser observado pela Administração Pública;

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado o Decreto nº 8.033, de 04 de novembro de 2015 que exonerou o servidor **Senhor José César de Souza** ocupante do cargo efetivo de **PEB II, Matrícula nº 10.016**.

Art. 2º. - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos em 05/11/2015.

Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

MANDO, portanto, a todos a quem o cumprimento deste Decreto pertencer, que o cumpram e o façam cumprir, tão integralmente como nele se declara.

Duarte Eustáquio Gonçalves Junior

Prefeito Municipal

Legislação: Decretos

DECRETO Nº 8.090, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2015.

“Concede Aposentadoria Voluntária ao servidor que menciona e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Mariana, Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior, no uso das suas atribuições legais e,

Considerando, a instituição do regime jurídico do servidor público do município de Mariana - Regime Estatutário, a partir do dia 01/01/2002;

Considerando o teor da Lei Complementar 003/2001, que introduziu o Plano de Cargos, Carreira e Salários do servidor público municipal;

Considerando a instituição do Regime Próprio de Previdência Social e criação do Fundo de Previdência dos Servidores Municipais de Mariana - FUNPREV, Lei Complementar 064/2008;

Considerando o disposto art. 35 da Lei Complementar nº 064/2008 c/c art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003.

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida Aposentadoria Voluntária à servidora **Ludmilla dos Santos**, brasileira, portadora do CPF nº 490.212.906-00 e RG nº MG-1.388.321 SSP/MG, ocupante do cargo efetivo de Médicos de Diversas Áreas, Matrícula nº 10.567, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir do dia **15 de dezembro de 2015**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

MANDO, portanto, a todos a quem o cumprimento deste Decreto pertencer, que o cumpram e o façam cumprir, tão integralmente como nele se declara.

Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior

Prefeito Municipal

Legislação: Decretos

DECRETO Nº 8.095, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2015

“Estabelece tarifa remuneratória a ser cobrada pelo serviço de transporte de passageiros em veículos de aluguel (Taxi) no período que menciona”

O Prefeito Municipal de Mariana, Duarte Eustáquio Gonçalves Junior, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o Art. 92, inciso VII da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o aumento do fluxo de pessoas e veículos no período de final de ano;

CONSIDERANDO os últimos reajustes nos preços de combustíveis, impactando em uma maior despesa com a manutenção do serviço oferecido à população pelos permissionários;

CONSIDERANDO a reinvidicação dos permissionários taxistas que atuam no município de Mariana,

DECRETA:

Art. 1º - Fica permitido o uso da Bandeira "2" por 24 (vinte e quatro) horas, para cobrança de tarifas por toda e qualquer viagem ou corrida efetuada em veículos de aluguel - TAXI, no período compreendido entre os dias 10 de dezembro 2015 a 10 de janeiro de 2016.

Parágrafo Único - Vencido o prazo especificado no *caput* deste artigo, será restabelecida a tarifa para cobrança de serviços de taxi, de acordo com o Decreto Municipal 7.517, de 07/11/2014.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MANDO, portanto, a quem o cumprimento deste pertencer, que o cumpra ou faça cumprir, tão inteiramente como nele se contém.

Duarte Eustáquio Gonçalves Junior

Prefeito Municipal

Legislação: Nomeações e Exonerações

NOMEAÇÕES E EXONERAÇÕES

DECRETO N.º 632 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2015

O Prefeito Municipal de Mariana, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado o **Senhor Willian Ferreira de Jesus** do cargo em comissão de **Encarregado do Serviço de Supervisão de Obras**, a partir do dia 01 de dezembro de 2015, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 108/2013.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Duarte Eustáquio Gonçalves Junior

Prefeito Municipal

DECRETO N.º 635 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2015

O Prefeito Municipal de Mariana, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o **Senhor Anderson Lopes Coelho Stoppa** para o cargo em comissão de **Secretário Adjunto de Gestão Estratégica de Pessoal**, a partir do dia 01 de dezembro de 2015, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 108/2013.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Duarte Eustáquio Gonçalves Junior

Prefeito Municipal

DECRETO N.º 636 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2015

O Prefeito Municipal de Mariana, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a **Senhora Elizabeth Cotta** do cargo em comissão de **Secretária Municipal de Educação**, a partir do dia 10 de dezembro de 2015, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 108/2013.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Duarte Eustáquio Gonçalves Junior

Prefeito Municipal

DECRETO N.º 637 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2015

O Prefeito Municipal de Mariana, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a **Senhora Edinalva da Conceição Silva** para o cargo em comissão de **Secretária Municipal de Educação**, a partir do dia 11 de dezembro de 2015, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 108/2013.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Duarte Eustáquio Gonçalves Junior

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 639 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2015

O Prefeito Municipal de Mariana, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a instituição do regime jurídico único do servidor público do município de Mariana - Regime Estatutário, a partir de 01/01/2002;

CONSIDERANDO o teor da Lei Complementar nº 003/2001, que introduziu o Plano de Cargos, Carreira e Salários do servidor público municipal;

CONSIDERANDO, ainda, as disposições da Lei Complementar 005/2001 - Estatuto do Servidor Público Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a servidora **Marinalva do Rosário Silva** para exercício da **Função Gratificada FG IV - Coordenadora de Processos Administrativos da Secretaria de Educação**, a partir do dia 07 de dezembro de 2015, nos termos do artigo 2º da Lei Complementar Municipal nº 003/2001.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Duarte Eustáquio Gonçalves Junior

Prefeito Municipal

Licitações: Pregão Presencial

Pregão Presencial 091/2015

Prefeitura Municipal de Mariana Torna publico o Pregão Presencial 091/2015. Objeto: Aquisição de materiais esportivos destinados a atender as demandas dos projetos e calendário esportivo anual da Secretaria de Desportos, deste Município. **Abertura: 28/12/2015 às 08:45min.** Informações e esclarecimentos aos licitantes serão prestados na sala da CML, mesmo local onde encontra-se o

Edital. Praça JK S/Nº, Centro de 08:00 às 17:00 horas. e-mail: licitacaoprefeiturademariana@gmail.com , tel: (31) 3557-9055. Mariana 11 de dezembro de 2015. Marlon Paulo Figueiredo da Silva presidente CPL.

Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios

EXTRATOS DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 155/2015 CONTRATADO (A): EMIGÊ MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA **OBJETO:** Fornecimento de instrumentos odontológicos para atender a Secretaria de Saúde deste município **VALOR:** R\$ 45.163,15 **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 22/11/2016 **DATA:** 23/11/2015 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0701.10.122.0024.2.433 339030 1102 Ficha 191; 0701.10.301.0024.2.413 339030 1148 Ficha 210 **FUND. LEGAL:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 2.920/2002. Juliano Vasconcelos Gonçalves - Sec. Mun. de Saúde.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 146/2015 CONTRATADO (A): VEIGA PUBLICAÇÕES E MARKETING LTDA - ME **OBJETO:** Contratação de empresa especializada em serviços de publicações de avisos de licitação, editais e outros atos administrativos da Prefeitura de Mariana, na imprensa Oficial da União num total de 700 (setecentos) centímetros/ coluna. **VALOR:** R\$ 23.100,00 **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 02/11/2016 **DATA:** 03/11/2015 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1801.04.121.0001.2.004-339039 Ficha 729 **FUND. LEGAL:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 2.920/2002. Danilo Brito das Dores - Sec. Mun. de Planejamento e Gestão.

CONTRATO Nº 249/2015 CONTRATADO (A): SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO - HOSPITAL MONSENHOR HORTA **OBJETO:** Prestação de serviços de Assistência Hospitalar em plantão ambulatorial de urgência e emergência, a serem prestados ao indivíduo que dele necessite, na forma universalizada e nas especificações de urgência e emergência médica definidas na literatura específica, nas dependências do Hospital Monsenhor Horta. **DATA:** 29/10/2015 **VALOR:** R\$ 4.776.909,60 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0701.10.302.0024.2.415 339039 1100 Ficha 905 **PRAZO:** 12 meses **FUND. LEGAL:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Juliano Vasconcelos Gonçalves - Sec. Mun. de Saúde.

1º ADITIVO ATA Nº 006/2013 CONTRATADO (A): SEMPRE EDITORA LTDA **OBJETO:** *Acréscimo de serviços.* **DATA:** 10/03/2014 **VALOR:** R\$ 9.000,00 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1601.04.122.0001.2.621-339039 ficha 663. **FUND. LEGAL:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Celso Cota Neto - Prefeito Municipal.

Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios

EXTRATOS DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 121/2015 CONTRATADO (A): COMERCIAL OLA LTDA - ME **OBJETO:** Aquisição de materiais esportivos para atender nas atividades de educação física das Escolas Municipais de Mariana **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 13/09/2016 **DATA:** 14/09/2015 **VALOR:** 5.215,00 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0901.12.361.0018.2.642 339030 1147 Ficha 461 **FUND. LEGAL:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, Decreto Municipal nº 2.920/2002 e Decreto

Municipal nº 7.813/15. Elizabeth Cota – Secretária Municipal de Educação.

1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 127/2015 CONTRATADO (A): PADARIA IRMÃOS SANTOS ANDRADE LTDA **OBJETO:** Redução do valor dos produtos dos itens 06, 07 e 20. **DATA:** 17/09/2015 **VINCULAÇÃO:** ARP 078/2014 **FUND. LEGAL:** Art. 65, § 1º c/c § 2º, inciso II da Lei 8.666/93 e alterações; Decreto Municipal 7.919/2015. Elizabeth Cota – Sec. Mun. de Educação.

1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 333/2014 CONTRATADO (A): WCL TELECOM E REDES LTDA Dilação de prazo por mais 12 meses **VALOR:** R\$ 900,00/ mês. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0701.10.122.0024.2.433-339039 1102 ficha 194 **DATA:** 26/11/2015 **FUND. LEGAL:** Art. 57, II da Lei 8.666/93. Juliano Vasconcelos Gonçalves – Sec. Mun. de Saúde.

2º TERMO ADITIVO CONT. Nº 114/2014 CONTRATADO (A): WCL TELECOM E REDES LTDA **OBJETO:** Redução do valor mensal do contrato originário. **DATA:** 03/12/2015 **FUND. LEGAL:** Art. 65, II, “b” c/c § 1º da Lei 8.666/93. Juliano Vasconcelos Gonçalves – Sec. Mun. de Saúde.

CONTRATO Nº 261/2015 CONTRATADO (A): SC SERVIÇOS E COMÉRCIOS LTDA-EPP **OBJETO:** *Prestação de serviços de manutenção e limpeza das piscinas do localizadas no prédio do CRIA e RECRIAVIDA do município de Mariana* **DATA:** 03/12/2015 **VALOR:** R\$ 5.946,98 **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 0802.08.241.0019.2.314-339039 1100 ficha 290; 0802.08.243.0019.2.401-339039 1100 ficha 295 **PRAZO:** 31/03/2016 **FUND. LEGAL:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Regiane Maria de Oliveira Gonçalves – Sec. Mun. de Desenvolvimento Social e Cidadania.

DISTRATO CONT. Nº 065/2012 CONTRATADO (A): ARLETE ANTONIA MENDES **OBJETO:** Rescisão do Contrato n.º 065/2012, nos termos do Artigo 79, I c/c art. 78, XII da Lei nº 8.666/93. **DATA:** 07/12/2015 **FUND. LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações. Regiane Maria de Oliveira Gonçalves – Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania.

Publicações SAAE Mariana

Legislação: Portarias

ERRATA DA PORTARIA Nº 93 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2015.

A Portaria nº 093/2015 de 09 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Mariana/MG.

Onde se lê:

Art. 1º - **NOMEAR FABRÍCIO HENRIQUE DE FARIA CPF nº 069.307.096-03** do cargo de provimento em comissão de **ENCARREGADO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS**.

Leia-se:

Art. 1º - **EXONERAR EMÍLIA DA SILVA GODOI CPF nº 041.238.126-51** do cargo de provimento em comissão de **ENCARREGADA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS**.

Jonathan Chaves Silva

Diretor Executivo Interino - SAAE Mariana

Legislação: Portarias

ERRATA DA PORTARIA Nº 94 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2015.

A Portaria nº 094/2015 de 09 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Mariana/MG.

Onde se lê:

Art. 1º - **EXONERAR EMÍLIA DA SILVA GODOI CPF nº 041.238.126-51** do cargo de provimento em comissão de **ENCARREGADA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS**.

Leia-se:

Art. 1º - **NOMEAR FABRÍCIO HENRIQUE DE FARIA- CPF nº 069.307.096-03** no cargo de provimento em comissão de **ENCARREGADO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS**.

Jonathan Chaves Silva

Diretor Executivo Interino - SAAE Mariana

Legislação: Portarias

PORTARIA Nº 090 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2015 DO SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

Nomeia o representante da Autarquia Municipal que exercerá a função de Gestor do Contrato que menciona.

O Diretor Executivo INTERINO do SAAE-Mariana, no uso das atribuições legais que lhe confere Lei 1.925/05 de 15/09/2005, na forma prevista no art. 67, 73 e demais artigos correlatos da Lei nº 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Senhora **Rafael Britto Figueiredo**, brasileiro, Diretor Adjunto, residente no município de Ouro Preto/MG, portador do CPF: 039.199.146-94 como Fiscal dos Contratos Administrativos nº 047/2015 cujo objeto visa o fornecimento de reservatórios de água com capacidade de 10 a 20 mil litros para atender as necessidades do SAAE/Mariana, com a empresa: **Portal Transportes e Locação Ltda.**

Art. 3º - No caso de surgir impedimento do Fiscal do Contrato ou no caso de sua ausência, deverá ser nomeado fiscal substituto para o período correspondente ou definido outro Fiscal em portaria específica;

Art. 4º - Essa portaria tem validade até a entrega total do objeto do Contrato com o recebimento definitivo da obra ou serviço.

Art. 5º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se esta Portaria que entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Mariana, 04 de dezembro de 2015.

Jonathan Chaves Silva

Diretor Executivo Interino do SAAE - Mariana

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO

Declaro que estou ciente da designação de fiscal, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

NOME: **Rafael Britto Figueiredo**

DATA: 04/12/2015

ASSINATUR

Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios

EXTRATOS DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 041/2015. Pregão nº 017/2015 PRC: 038/2015. CONTRATADA: Portal Transportes e Locação Ltda, inscrita no CNPJ nº 07.907.917/0001-13 com Sede na Rua Passa Dez nº 05 - Bairro: Passa Dez/ São Cristovão - Ouro Preto/OP - Telefone: (31) 3551-3820 - CEP: 35.400-000. **OBJETO:** Aditamento em 18,51%

(dezoito vírgula cinquenta um por cento) do contrato original perfazendo o valor de R\$ 14.068,92 (quatorze mil sessenta oito reais e noventa dois centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 0301. 17. 512. 0027. 6. 001. 339030 ficha: 019 e 0301. 17. 512. 0027. 6. 001. 339039 ficha: 021. **DATA:** 23/10/2015. **FUND. LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/02 de 17 de julho de 2002. **HOMOLOGADO:** 19/10/2015. Jonathan Chaves Bonfante - Diretor Executivo Interno do SAAE Mariana- MG.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 046/2015, Pregão nº 020/2015 PRC: 046/2015. CONTRATADA: Empresa M & A Elétrica Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 19.160.556/0001-73 com Sede na Rua João Nonato Batista, 392, Passagem de Mariana - Mariana/MG- CEP: 35.420-000. **OBJETO:** Aditamento de 24,58% (vinte quatro vírgula cinquenta oito por cento) do contrato original.**VALOR:** R\$ 28.764,56 (vinte oito mil setecentos sessenta quatro reais e cinquenta seis centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 0301 17. 512.0027. 1. 393 449051 Ficha: 046. **DATA:** 24/11/2015. **FUND. LEGAL:** Lei Federal 10.520/02 de 17 de julho de 2002. **HOMOLOGADO:** 24/11/2015. Jonathan Chaves Silva - Diretor Executivo Interino do SAAE Mariana- MG.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 047-2015 - Carta Convite 005/2015 PRC: 048/2015. CONTRATADA: Empresa Portal Transportes e Locação Ltda, inscrita no CNPJ nº 07.907.917/0001-13 com Sede na Rua Passa Dez nº 05 - Bairro: Passa Dez/ São Cristovão - Ouro Preto/MG-CEP: 35.400-000. **OBJETO:** Fornecimento de reservatórios de água com capacidade de 10 a 20 mil litros para atender as necessidades do SAAE/Mariana. **VALOR:** R\$ 76.350,30 (setenta seis mil trezentos cinquenta reais e trinta centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 0301 17. 512. 0027. 6.001. 339030 ficha: 019. **DATA:** 04/12/2015. **FUND. LEGAL:** Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993. **HOMOLOGADO:** 03/12//2015. Jonathan Chaves Silva - Diretor Executivo Interino do SAAE Mariana- MG.